



## DECRETO Nº. 7/2023

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço do orçamento municipal na secretaria de administração, e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal, na secretaria de administração, no valor de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

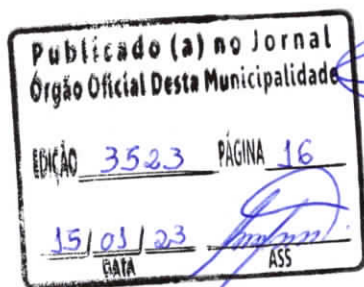
05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339092 1000 600	Despesas de exercícios anteriores	R\$	34.140,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais) descrita abaixo:

06.002.28.843.0007.2086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
329021 1000 158	Juros sobre a dívida por contrato	R\$	34.140,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.



*[Handwritten Signature]*  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

